



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

## INDICAÇÃO 51/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, juntamente com a secretaria de saúde possa estar readaptando a farmácia popular de lugar e colocando dentro do UPA, bem como estar contratando outro farmacêutico para que o atendimento passe a ser 24 horas ininterrupto.

### **JUSTIFICATIVA**

A Referida solicitação se faz necessária uma vez que os munícipes estão recebendo os medicamentos através de uma janela no novo UPA, sem nenhum toldo ou qualquer tipo de proteção contra sol e chuva. Em relação a farmácia passar a funcionar 24 horas, se dá, porque após o fechamento as 17:00 horas, os pacientes atendidos em no Pronto Atendimento público são obrigados a esperar até o dia seguinte para obterem os medicamentos a estes prescritos, já que muitas vezes a população não reúne condições financeiras para comprar remédios em farmácias.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 15 de abril de 2024.

**Claudino de Oliveira Lino**  
**Vereador**